



Portaria Inmetro/Dimel nº 0102, de 21 de maio de 2015.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 203/2012)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidores de volume de água, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246 de 17 de outubro de 2000;

Considerando constante do Processo Inmetro n.º 52600.006688/2015 e do Sistema Orquestra nº 388530, resolve:

Art. 1º - Incluir o detalhe da trava do anel de fechamento, das relojoarias do modelo M170 N15, de medidor de volume de água, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 203, de 31 de outubro de 2012.

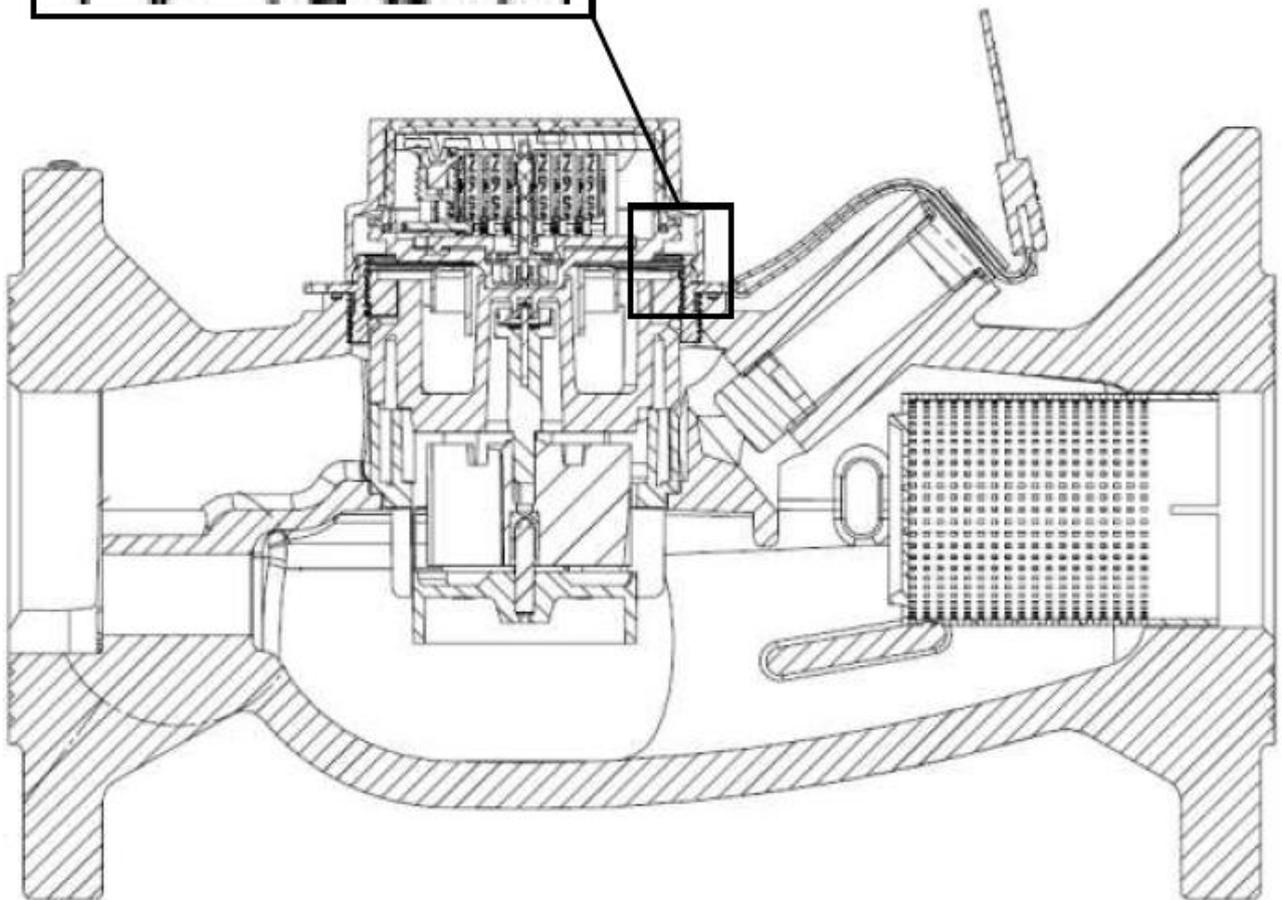
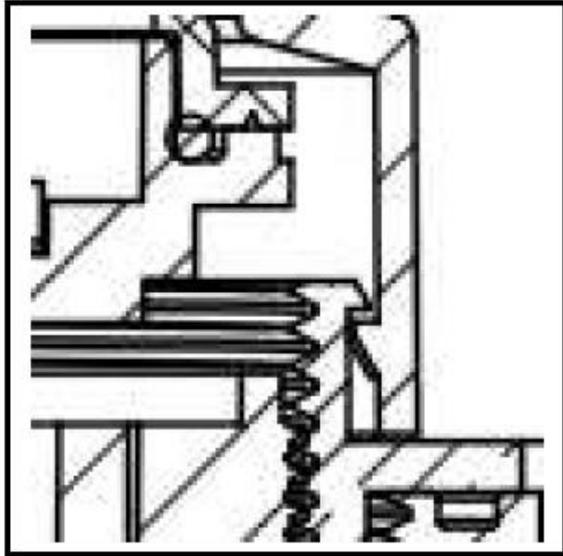
Art. 2º - Dar nova redação ao item 9 da Portaria Inmetro/Dimel nº 203/2012, com a inclusão do seguinte desenho:
Anexo 04 - Vista em corte com detalhe da trava do anel de fechamento das relojoarias.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos e disposições anteriores à publicação da presente Portaria praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 203/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

DETALHE DA TRAVA DO ANEL DE FECHAMENTO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0203 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.



REQUERENTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.

VISTA EM CORTE COM DETALHE DA TRAVA DO ANEL DE
FECHAMENTO DAS RELOJOARIAS

ANEXO 04